



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.658 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Altera os requisitos mínimos do emprego público de Operador de Máquinas Pesadas.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se os requisitos mínimos do emprego público de Operador de Máquinas Pesadas para Ensino Fundamental I Completo e CNH Categoria D.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015 passa a vigorar com nova redação nas seguintes disposições:

65	Operador de Máquinas Pesadas	P36	13	1254/91 e 1462/95	40 h/s	Alterado pelas Leis n.ºs 1462/95, 1635/99 e n.º 2278/08	Ensino Fundamental I Completo e CNH Categoria D
----	------------------------------	-----	----	-------------------	--------	---	---

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 15 DE JUNHO DE 2023**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

NO DIA 16/06/23 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Antônio Henrique